

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal nº 2062/2006 Lei Federal 8069/1990

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 22/09/2015

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, à Rua Independência, número trezentos e cinqüenta e sete, cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Sala dos Conselhos, realizou-se a reunião extraordinária de n Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu-Guaçu - CMDCA. A Senhora Presidente abriu os trabalhos contando com a presença dos **Conselheiros Governamentais**: Lidia Nimoi Orina; Karina da Silva Messias João Amaro; Eliana Leonardo dos Santos Carolina; Jose Antonio Pereira João; **Conselheiros Representantes da Sociedade Civil**: Maria Vani Pedroso de Oliveira Maria; João Gilberto de Oliveira Rocha João; Silvio José Freitas Santos Silvio; Antonio Gomes da Silva Antonio Presentes os Conselheiros Suplentes Governamentais: Maria Aparecida Duarte Rasquinho e Conselheiros Suplentes Sociedade Civil: Renata aparecida Costa Soares Convidadas: Daiana Modesto da Silva Daiana e Liliane Souza Rosa Liliane da Comunidade Villa Regia.

Sra Maria Vani Pedroso de Oliveira submete a pauta: 1º Reflexão/ Oração, uma passagem Bíblica seguida de reflexão ; 2º Acolhida os convidados: Comunidade Villa Regia e Casa da paz; 3º Apresentação site CMDCA; 4º Entrega de Certificados: Villa Regia, João XXIII (análise pasta para certificado) e Lar Efrata (Análise de documentos); 5º Prestação de contas: Transferência do valor do restante do dinheiro da casa para FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, Reforma; 6º Secretário CMDCA.

A presidente do CMDCA informa a todos os presentes que as documentações entregues pelas entidades em solicitação de certificado, foram aprovados, sendo que a Comunidade Villa Regia irá receber o certificado de 2 anos e as entidades João XXIII e Lar Efrata receberão o certificado provisório. Fala em seguida sobre o site, com uma apresentação visual do mesmo, informa que estará sendo transferido para .org.

Sobre a prestação de contas financeira que deverá ser realizada a cada 3 meses, está no aguardo da entrega do relatório que está nas mãos da sra. Mirian, que já recebeu 3 ofícios da Presidente. A Conselheira Lidia ficou responsável em procura – lá e também não obteve retorno. O Conselheiro Dr José Antonio relatou que o procedimento realizado foi o correto.

Foi deliberado e aprovado entre os conselheiros a solicitação de substituição de secretário.

A Presidente solicitou para que em Outubro entre em pauta a solicitação de organização do conselho, que vem sendo utilizado como sede de todos os conselhos municipais. Encontra – se uma necessidade de um computador exclusivo para o CMDCA.

O Conselheiro Dr José Antonio, falou sobre a utilização do computado que necessita de organização dos documentos do Conselho, e sugeriu a comprar de scanner para digitalização dos documentos recebidos, para que se crie um arquivo virtual.

A Presidente informou que há verba disponível que pode ser utilizado para a compra de um computador.

Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Embu Guaçu



Lei Municipal n° 2062/2006 Lei Federal 8069/1990

A Conselheira Eliana Leonardo dos Santos, que trabalha no setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, se disponibilizou a trazer uma relação de todo o patrimônio do CMDCA na próxima reunião ordinária.

Sobre a visita da Instituição Amaritan, informa – se que a comissão decidiu estender o prazo para organização do espaço, pois ainda necessitam de reformas. O Sr Douglas da instituição disse que não queria mais a certificação e solicitou a documentação que entregaram ao Conselho, o Dr José Antonio orientou para que peça aos mesmo para que solicite os documentos por escrito.

A Conselheira Karina, relata sobre a decisão sobre o certificado provisório ao Lar Efrata e entrega ao Sr Gomes uma relação de documentos que necessitam de atualização.

A presidente informa que os certificados das instituições ficarão disponível no site do CMDCA.

O caso do Atlético já foi encaminhado para o ministério, o qual tomara as próximas decisões.

No dia da Eleição do Conselho Tutelar os conselheiros deverão acompanhar o a eleição o dia todo. Serão providenciados crachás de identificação.

A Sra. Lidia sugeriu que os conselheiros se dividam em 2 turmas no dia da eleição, no período da manhã das 7h00 às 14h00 e das 14h00 até o termino.

A presidente informou que na ultima reunião de 2015, será realizado uma eleição para escolha de novos conselheiros suplentes, devido a saída do Sr. Silvio, que já informou que irá se desligar do Conselho devido a mudança de município, o afastamento do Conselheiro Vagner do Araltos e a conselheira Lilia Lira representante do Governo.

A presidente encerra a reunião agradecendo a presença de todos e eu Renata Aparecida Costa Soares redigi a ata  Embu – Guaçu 22 de Setembro de 2015.